



**CONSELHO DISTRITAL**

**CONVOCATÓRIA**

Nos termos do nº 4, do artigo 34º do Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos em conjugação com o nº 1, do artigo 38º do Regulamento de Funcionamento dos Órgãos Deliberativos, **convocamos o Conselho Distrital**, para o próximo dia 16 de abril de 2021, com início às 09:00, a realizar **por via eletrónica, na plataforma zoom**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações;
2. Análise da situação político/ sindical;
3. Eleição da delegação ao Conselho Geral de 29/30 de abril;
4. Apreciação, discussão do Relatório e Contas do STI de 2020. Proposta do sentido de votação do mesmo no Conselho Geral;
5. Diversos

O Conselho Distrital funcionará com a maioria dos seus membros constitutivos. Na falta de maioria, iniciar-se-á 1 hora depois independentemente do número de membros presentes, conforme nºs 1 e 2, do artigo 36º dos Estatutos do STI.

Nos termos da alínea j), do nº 1, do artigo 10º dos Estatutos do STI, todos os sócios do STI poderão estar presentes e tem direito a intervir, sem terem direito a voto.

Évora, 05 de abril de 2020.

P` Direção Distrital

(Luis Manuel Goulão Santiago)

**OBSERVAÇÕES: Por ser necessário validar os intervenientes, antecipadamente, devem confirmar a participação no Conselho Distrital, informando o endereço eletrónico.**